



Ref. Projeto de Lei Nº 20/2020

Publicação: Jornal *O. Oficial*

Edição: 71 Data: 1/9/20

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2460/2020

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
O “DIA DE ORAÇÃO E INTERCESSÃO
PELA CIDADE DE CORDEIRO E PELAS
AUTORIDADES DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cordeiro o “Dia de Oração e Intercessão pela Cidade de Cordeiro e pelas Autoridades do município”, a ser celebrado na 1ª segunda-feira de cada mês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva